

DATA: 31 de Dezembro de 1975

SÍNULA: Aprova o Orçamento do SANE-Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Guairá, para o exercício de 1976.

O Prefeito Municipal de Guairá, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica dos Municípios do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 107, da Lei Federal nº 3420, e considerando que nos termos do art. 62 da emenda nº 1 da Constituição Federal de 1967, promulgada pelo Congresso Nacional em 17.10.69, e vigente a partir de 30.10.69, o orçamento anual já inclui obrigatoriamente as despesas e receitas da administração indireta subvencionada.

### D E C R E T A :

Art. 1º- O Orçamento Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgotos- órgão supervisionalmente vinculado a Prefeitura Municipal de Guairá, Estado do Paraná, estima a Receita para o exercício de 1976, em Cr\$ 1.350.000,00 (Um milhão trezentos e cinquenta mil cruzeiros) e fixa a Despesa em igual valor.

Art. 2º- A Receita será efetivada mediante arrecadação das tarifas oriundas do fornecimento de água, de serviços prestados, subvenções recebidas, suplementos de fundos e outras fontes de renda, na forma da legislação em vigor, de acordo com o seguinte desdobramento:

#### RECEITAS COMPLEMENTARES:

|                          |                 |
|--------------------------|-----------------|
| Receita Tributária ..... | Cr\$ 80.000,00  |
| Receita Industrial ..... | Cr\$ 670.000,00 |
| Receitas Diversas .....  | Cr\$ 20.000,00  |

Cr\$ 770.000,00

#### RECEITAS DE CAPITAL

|                                 |                 |
|---------------------------------|-----------------|
| Transferências de Capital ..... | Cr\$ 580.000,00 |
|---------------------------------|-----------------|

Cr\$ 580.000,00

Cr\$ 1.350.000,00

Art. 3º- A Despesa será realizada na forma do quadro analítico, conforme a seguinte discriminação:

|                                   |                 |
|-----------------------------------|-----------------|
| Direção e Secretaria .....        | Cr\$ 270.000,00 |
| Arrecadação e Contabilidade ..... | Cr\$ 87.000,00  |
| Rode de Água .....                | Cr\$ 733.000,00 |

Continua ...



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA

Estado do Paraná

DECRETO Nº 23/75

DATA: 31 de Dezembro de 1975

SÍNULA: Aprova o orçamento analítico da Prefeitura Municipal de Guaira, p/ o exercício de 1976.

O Prefeito Municipal de Guaira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que o orçamento sintético do município foi aprovado pela Câmara Municipal de Vereadores com -  
forne Lei nº 558, de 08 de Dezembro de 1975.

D E C R E T A :

Art. 1º- Fica aprovado o orçamento analítico da Prefeitura Municipal de Guaira, es-  
pelhado pelas tabelas anexas a este decreto.

Parágrafo Único: Não se inclui neste dispositivo o orçamento do Serviço Autônomo de  
Água e Esgoto de Guaira (SAAE).

Art. 2º- O presente decreto entrará em vigor a partir de 1º de Janeiro de 1976.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Kurt Walter Hasper  
Prefeito Municipal